

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo Público 001/2018**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, JOÃO PAULO SCETTINO MINETI, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal Assistência Social, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 001/2018, com resultado, devidamente publicado,

**RESOLVE:**

Convocar o candidato relacionado abaixo para apresentar-se perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada à Av. Evandi Américo Comarela, n° 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no horário de 12:00 às 18:00h, a partir da data de publicação deste edital.

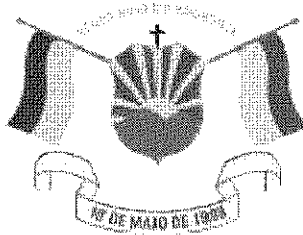
<b>ASSISTENTE SOCIAL - 01 VAGA</b>
------------------------------------

<b>MARLENE DE JESUS LEITE</b>
-------------------------------

Há 01 (uma) vaga para Assistente Social que deverá cumprir todos os requisitos e documentos listados abaixo, para assim a vaga ser ocupada conforme rigorosa ordem de classificação do Processo Seletivo Público SEMAS 001/2018.

O candidato convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante, munido dos seguintes documentos:

- I- Foto 3X4 atual (original);
- II – RG e CPF (cópia simples);
- III - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- IV - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples);
- V - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VI - Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- VII - Comprovante de Residência (cópia simples);
- VIII - Comprovante de Escolaridade conforme edital (cópia simples);
- IX - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, providenciar e custear este documento;
- X - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);



- XI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso);
- XII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original);
- XIII - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples);
- XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples);
- XV - Conta Bancária;
- XVI - Declaração de bens (modelo em anexo);
- XVII - Declaração de não condenação (modelo em anexo).
- XVIII - Declaração que não exerce outro cargo público (modelo em anexo).
- XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo em anexo).

- Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de julho de 2020.

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**